



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 13/2025

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição por meio de Registro de Preços de material gráfico para Prefeitura Municipal de Mostardas.

1.2. Aquisição de materiais gráficos para atender diversas secretarias do município em suas diversas atividades diárias e imprescindíveis. Também prevemos alguns materiais para possíveis eventos realizados pelo município durante 12 meses.

1.3. Estes materiais são de relativa importância nas atividades administrativas dos diversos setores municipais, além de auxiliarem tanto na divulgação cultural, quanto auxiliarem em campanhas do município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2025, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, por meio do Pregão Eletrônico nº 09/2024, Pregão Eletrônico 07/2025, bem como a demanda avaliada pelas secretarias.

4.2. Segue abaixo o quadro com as quantidades previstas, o valor unitário e total de cada item.

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quant. prevista	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIO – FOLHA TODA (TAMANHO A4) EM PAPEL CARTOLINA BRANCO – FRENTE E VERSO – CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID	3.000	R\$ 2,04	R\$ 6.132,00
02	AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA E SERVIÇO, EM PAPEL DE GRAMATURA MEDINDO 19x7cm - CONFORME MODELO EM ANEXO – BLOCO COM 100 FOLHA, IMPRESSÃO DE UM LADO.	BLOCO	150	R\$ 3,10	R\$ 465,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

03	CADASTRO DOMICILIAR – FOLHA TODA (TAMANHO A4) EM PAPEL BRANCO, IMPRESSÃO DE UM LADO, CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID	10.000	R\$ 1,46	R\$ 14.635,00
04	CADASTRO INDIVIDUAL – FOLHA TODA (TAMANHO A4) EM PAPEL BRANCO, FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID	10.000	R\$ 1,39	R\$ 13.925,00
05	CERTIFICADO DE CORAGEM IFANTIL EM PAPEL VERGÊ OU OFFSET, COLORIDO. GRAMATURA EM 180g/m² A 250g/m², TAMANHO APROXIMADO DE 12X15cm (alt x larg), CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID	1.000	R\$ 3,41	R\$ 3.406,25
06	CONFECÇÃO DE ADESIVOS EM PAPEL COUCHÊ SEMIBRILHO, PERSONALIZADO, COLORIDO (CORES A ESCOLHER) SENDO 300 UNIDADES DE CADA MODELO (SÃO 14 MODELOS DIFERENTES), CONFORME MODELOS EM ANEXO. TAMANHO 3x3CM, FORMATO CIRCULAR.	UNID	4.200	R\$ 1,85	R\$ 7.766,85
07	MARCAÇÃO DE CONSULTA EM PAPEL JORNAL, MEDINDO 9,5x7cm – CONFORME MODELO EM ANEXO – BLOCO COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO DE UM LADO.	BLOCO	420	R\$ 15,60	R\$ 6.553,40
08	RECEITUÁRIO AZUL CONFORME REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ANEXA, A PARTIR DA NUMERAÇÃO A COMBINAR MEDINDO 19X9 CM – CONFORME MODELO EM ANEXO – BLOCO COM 50 FOLHAS, IMPRESSÃO UM LADO.	BLOCO	420	R\$ 9,75	R\$ 4.096,40
09	RECEITUÁRIO COMUM EM PAPEL BRANCO DE GRAMATURA 15X21CM – CONFORME MODELO EM ANEXO – BLOCO COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO UM LADO.	BLOCO	420	R\$ 8,49	R\$ 3.564,40
10	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM PAPEL BRANCO DE GRAMATURA 15X21CM – CONFORME MODELO EM ANEXO – BLOCO COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO UM LADO.	BLOCO	420	R\$ 11,75	R\$ 4.935,00
11	REQUISIÇÃO / RESULTADO DE EXAMES EM PAPEL BRANCO 15X21 CM – CONFORME MODELO EM ANEXO – BLOCO COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO UM LADO.	BLOCO	420	R\$ 11,39	R\$ 4.785,20
12	ADESIVO 550 X 400mm 1.440 DPI, EM VINIL, COM CORTE ELETRÔNICO, BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO E LETREIRO EM PRETO. CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID.	100	R\$ 39,79	R\$ 3.979,00
13	AGENDA CAPA DURA COM ASPIRAL 15X21 CM COM NO MÍNIMO 170 PÁGINAS, SENDO UM DIA EM CADA PÁGINA COM HORÁRIOS, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA CAPA.	UNID	150	R\$ 49,65	R\$ 7.448,00
14	CUPOM, MEDINDO 15X10 CM, EM PAPEL 120 GRAMAS, CORES 4X0, ARTE DEVE SER REALIZADA PELA EMPRESA. BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	2.000	R\$ 3,29	R\$ 6.587,50
15	ENVELOPE PARDO 24X34CM CONFORME MODELO ANEXO, PERSONALIZADO CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID	300	R\$ 2,25	R\$ 675,70
16	FOLDER 13x29CM, 4X4, PAPEL COUCHÊ BRILHO 90 GRAMAS, 4x0. ARTE DESENVOLVIDA PELA EMPRESA.	UNID	500	R\$ 1,41	R\$ 706,75
17	FOLDER FORMATO 20X30CM (HISTÓRIA DO COBERTOR MOSTARDEIRO, PONTOS TURÍSTICOS, CENTRO HISTÓRICO DE MOSTARDAS, HISTÓRIA DE CRISTÓVÃO PEREIRA DE ABREU, VIDA E OBRA DO PADRE SIMÃO MOSER), IMPRESSÃO 4X4, PAPEL COUCHÊ 115G BRILHO, ARTE DESENVOLVIDA PELA EMPRESA E APROVADA PELA MARISA GUEDES 51 – 996472320. MODELOS EM ANEXO.	UNID	5.000	R\$ 1,06	R\$ 5.290,00
18	FOLHA EM PAPEL CARTOLINA AZUL GRAMATURA 180, COM 31CM DE	UNID	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

	ALTURA E 46 CM DE LARGURA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS - ESTÁGIO PROBATÓRIO (CONFORME MODELO EM ANEXO), VERSO SEM IMPRESSÃO.				
19	FOLHA EM PAPEL CARTOLINA BRANCA, GRAMATURA 180, COM 31CM DE ALTURA E 46 CM DE LARGURA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS (CONFORME MODELO EM ANEXO), VERSO SEM IMPRESSÃO.	UNID	500	R\$ 1,81	R\$ 902,50
20	LIVRO GRAMPEADO NA MEDIDA 21,5X27 FECHADO, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTOLINA AMARELA 180 GRAMAS, COM IMPRESSÃO 1X0 NA COR PRETA, MIOLO PICOTADO (NA BORDA PARA DESTAQUE) NO PAPEL SUPERBOND AMARELO 75G COM IMPRESSÃO PRETA 1X1 FRENTE E VERSO - 24 PÁGINAS OU 12 FOLHAS + CAPA E CONTRACAPA.	UNID	200	R\$ 5,89	R\$ 1.177,00
21	PASTA PERSONALIZADA NA CAPA E CONTRACAPA COM BOLSO INTERNO ACOPLADO, EM PAPEL CARTÃO OFF-SET 300GR. TAMANHO FECHADA 23X31, IDEAL PARA USO DE FOLHA A4. ARTE DEVE SER REALIZADA PELA EMPRESA. MODELO ANEXO.	UNID	500	R\$ 4,63	R\$ 2.315,00
22	TERMO DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO A PARTIR DO Nº (A INFORMAR), COM PAPEL COPIATIVO, SENDO: BLOCOS COM 50 NÚMEROS CADA, EM 3 VIAS NAS CORES: BRANCA PICOTADA, AZUL PICOTADA E VERDE FIXA NO TALÃO. MODELO ANEXO.	Bloco	5	R\$ 54,33	R\$ 271,67
23	TERMO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA A PARTIR DO Nº (A INFORMAR), COM PAPEL COPIATIVO, SENDO: BLOCOS COM 50 NÚMEROS CADA, EM 3 VIAS NAS CORES: BRANCA PICOTADA, AZUL PICOTADA E VERDE FIXA NO TALÃO. MODELO ANEXO.	Bloco	5	R\$ 47,77	R\$ 238,85
24	FOLDER EM PAPEL RECICLADO, 120 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 (DUAS FACES DO PAPEL), DUAS DOBRAS. TAMANHO: 21 X 29,7 CM (FOLHA A4). *COM ELABORAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA. *ENTREGAR DOBRADOS, EMBALADOS EM PACOTES DE 200 UNIDADES.	UNID	4.000	R\$ 1,99	R\$ 7.940,00
25	FOLDER EM PAPEL RECICLADO, 120 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 (DUAS FACES DO PAPEL), DUAS FOLHAS COM UMA DOBRA, MONTADO, DOBRADO, INTERCALADO COM DOIS GRAMPOS, (TOTAL DE 6 PÁGINAS + CAPA E CONTRA CAPA). TAMANHO ABERTO 21 X 29,7CM (FOLHAS A4), TAMANHO FECHADO 21 X 14,8CM. *COM ELABORAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA. *ENTREGAR EMBALADOS EM PACOTES DE 200 UNIDADES.	UNID	3.000	R\$ 1,62	R\$ 4.852,50
26	FOLDER EM PAPEL RECICLADO, 120 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 (DUAS FACES DO PAPEL), UMA DOBRA, ENTREGUE DOBRADO. TAMANHO ABERTO 21 X 29,7CM (FOLHA A4), TAMANHO FECHADO 21 X 14,8CM. *COM ELABORAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA. *ENTREGAR DOBRADOS, EMBALADOS EM PACOTES DE 200 UNIDADES.	UNID	4.000	R\$ 1,67	R\$ 6.664,00
27	AUTO INFRAÇÃO, MODELO DE 3 PÁGINAS SEQUENCIAIS. TALÃO NUMERADO AUTOCOPIATIVO DE 3 VIAS, IMPRESSO NO PAPEL AUTOCOPIATIVO DE 53G, TAMBÉM CONHECIDO COMO PAPEL NÃO-CARBONO, COBERTURA SEM VERNIZ. MODELO COM JOGOS DE TRÊS PÁGINAS SEQUENCIAIS, OU SEJA, CADA JOGO SOMA 9 PÁGINAS AO TODO. SERILHA NAS 1ªS E 2ªS VIAS DE CADA JOGO DE 9 PÁGINAS. CADA BLOCO DEVERÁ CONTER 144 FOLHAS, OU SEJA, 16 JOGOS DE 9 PÁGINAS.	TALÃO	5	R\$ 77,19	R\$ 385,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

	TAMANHO: 29,6CM X 21CM. NUMERAÇÃO A COMBINAR (MODELO A FORNECER).				
28	NOTIFICAÇÃO, MODELO DE 1 PÁGINA. TALÃO NUMERADO AUTOCOPIATIVO DE 3 VIAS, IMPRESSO NO PAPEL AUTOCOPIATIVO DE 53G, TAMBÉM CONHECIDO COMO PAPEL NÃO-CARBONO, COBERTURA SEM VERNIZ. BLOCO COM 150 FOLHAS, 3 VIAS (50 FOLHAS 1ª VIA / 50 FOLHAS 2ª VIA / 50 FOLHAS 3ª VIA) + SERRILHA NA 1ª E 2ª VIA. TAMANHO: 29,6CM X 21CM. NUMERAÇÃO A COMBINAR (MODELO A FORNECER).	TALÃO	5	R\$ 68,19	R\$ 340,97
29	TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO, MODELO DE 1 PÁGINA. TALÃO NUMERADO AUTOCOPIATIVO DE 3 VIAS, IMPRESSO NO PAPEL AUTOCOPIATIVO DE 53G, TAMBÉM CONHECIDO COMO PAPEL NÃO-CARBONO, COBERTURA SEM VERNIZ. BLOCO COM 150 FOLHAS, 3 VIAS (50 FOLHAS 1ª VIA / 50 FOLHAS 2ª VIA / 50 FOLHAS 3ª VIA) + SERRILHA NA 1ª E 2ª VIA. TAMANHO: 29,6CM X 21CM. NUMERAÇÃO A COMBINAR (MODELO A FORNECER).	TALÃO	5	R\$ 72,28	R\$ 361,38
30	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE VISITA (INCLUINDO A ELABORAÇÃO DA ARTE) EM PAPEL RECICLADO 240G, TAMANHO 80x50mm, IMPRESSÃO COLORIDA 4x0. A EMPRESA VENCEDORA IRÁ ELABORAR A ARTE DOS CARTÕES DE VISITA E ENVIÁ-LA PARA O EMAIL ambientemostardas@yahoo.com.br PARA APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ANTES DE IMPRIMIR OS CARTÕES. SOEMENTE APÓS APROVAÇÃO É QUE OS CARTÕES DEVERÃO SER IMPRESSOS E ENTREGUES. A SECRETARIA PODERÁ SOLICITAR QUANTAS MODIFICAÇÕES ACHAR NECESSÁRIA NA ARTE. *PRAZO PARA ELABORAÇÃO DA PRIMEIRA VERSÃO DA ARTE DEVERÁ SER DE 5 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO. *OS CARTÕES DEVERÃO SER ENTREGUES SEPARADOS EM PACOTES DE 250 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO. *UM SERÁ FORNECEDIDO PELA CONTRATANTE UM ESBOÇO DO CARTÃO COM O TEXTO PARA ELABORAÇÃO.	UNID	1.000	R\$ 0,65	R\$ 647,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a aquisição dos materiais gráficos é de **R\$ 121.998,78** (cento e vinte e um mil reais e novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

6.2. É importante ressaltar que, se tratando de um Registro de Preços o valor total da contratação não gera custos imediatos e pode variar de acordo com a quantidade necessária desses materiais por parte da Administração Municipal.



6.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9.105/2023, que estabelece em seus Artigos 12 e 13, o "procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mostardas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6.3.1. Foram solicitados orçamentos das empresas do ramo, conforme lista abaixo:

FPrado Empreendimnto Ltda – CNPJ nº 37.294.947/0001-62

Marcos Luís Esperança Fialho – CNPJ nº 09.177.220/0001-60

João Valentim Orosco Junior – CNPJ nº 44.496.090/0001-29

Embacom Ltda – Cnpj nº 47.156.456/0001-09

6.3.2. Foram utilizados também os valores do Pregão nº 09/2024 já atualizados pelo índice INPC do período 02/2024 à 06/2025, também foram utilizados os valores do Pregão 07/2025.

6.3.3. Para fins de complementação de valores foram utilizados orçamentos via internet de materiais semelhantes, nos seguintes sites:

www.faspbr.com.br

www.mercadolivre.com.br

www.atacadaodoadesivodeparede.com.br

www.expanssiva.com.br

www.papira.com.br

www.futuraim.com.br

6.3.4. Visto que material gráfico é específico e alguns, com arte a serem desenvolvidas, a consulta via Licitação e/ou outros meios de preços públicos/pesquisas foi utilizada como última alternativa.

6.3.5. Para elaboração do valor de referência foi utilizada a média das referidas cotações.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tais materiais conforme as seguintes especificações/condições.

7.2. A detentora da Ata de Registro entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

7.2.1. Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;

7.2.2. Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na sede do município, em local a ser definido por cada secretaria no momento do envio do empenho;

7.2.3. Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitada as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;



7.2.4. Quando da entrega dos materiais, ora licitados, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

7.2.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Estudo Técnico Preliminar;

7.2.6. O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento;

7.2.7. A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto a secretaria solicitante;

7.2.8. A detentora da Ata de Registro deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Mostardas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, uma vez que o registro de preços além de não gerar um custo alto pois não vincula despesa antes da aquisição dos itens nas quantidades necessárias ainda se beneficia uma vez que a Prefeitura Municipal de Mostardas não possui espaço físico para o armazenamento de todos os itens em sua totalidade, sendo assim as requisições são controladas de acordo com o consumo.

9. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:



- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mostardas, 11 de agosto de 2025.

André de Lemos Soares
Secretário Municipal de Administração